



MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O CURSO DE ODONTOLOGIA

1. INTRODUÇÃO

As Atividades Complementares representam um conjunto de atividades extracurriculares que contribuem de forma efetiva para a formação integral do futuro profissional. Na área da Odontologia, as atividades complementares visam incrementar o histórico acadêmico com experiências realizadas além da sala de aula que venham enriquecer o processo de ensino – aprendizagem, com vistas às novas descobertas na área odontológica e ampliação das perspectivas sócio-econômicas, técnicas e culturais da área da saúde em geral.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Odontologia preveem que todos os estudantes do curso devem possuir atividades complementares para consolidação de seu currículo. Em seu artigo oitavo, a Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Educação e Câmara Educação Superior (04/11/2001) estabelece que:

O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia deverá contemplar atividades complementares, e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Assim, este documento estabelece procedimentos, normatiza e regulamenta a execução e o controle das atividades complementares no curso de Odontologia do Centro Universitário FIPMoc, em consonância com o que estabelece o Projeto Pedagógico do Curso, revisado coletivamente.

2. OBRIGATORIEDADE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Odontologia e no Projeto Pedagógico do curso, todos os estudantes de Odontologia do Centro Universitário FIPMoc devem cumprir o mínimo de 200 (duzentas) horas em atividades extracurriculares até o final do período de integralização do curso. Ressalta-se que o não cumprimento das 200 (duzentas) horas-atividade dentro do período mínimo previsto para a integralização do currículo do curso impede a colação de grau do respectivo estudante.

3. MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, além dos conteúdos curriculares apresentados, os estudantes contam com a possibilidade de realização de atividades complementares segundo os interesses e aptidões individuais. Essas atividades podem ser realizadas mediante participação em eventos científicos, atividades de extensão, atividades de monitoria.

As atividades complementares são componentes curriculares de caráter científico, cultural e acadêmico, cujo foco principal é o estímulo à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de forma a promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Representam, portanto, um conjunto de oportunidades de aprendizagem ofertado ao estudante.

As atividades complementares contemplam ensino, pesquisa e extensão, podendo ocorrer em outras instituições e localidades. Estão previstas para serem realizadas ao longo de todo o curso. Essas atividades estão regularmente implantadas na instituição por meio de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante mediante estudos e práticas de monitorias, estágios, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, participação em eventos científicos e cursos realizados em outras áreas afins.

Projetos de Extensão, como as Ligas Acadêmicas, representam também uma importante atividade de inserção na comunidade e de prestação de serviços à comunidade em eventos sociais. Todas essas atividades são orientadas a

complementar a formação dos estudantes com foco nas particularidades e afinidades de cada um deles. As atividades possuem natureza diversa e envolvem estudantes em campos de prática com atendimento à população por meio de orientações, palestras educativas, apoio diagnóstico, entre outros, sempre sob a supervisão de um ou mais professores e a carga horária também é computada para totalização das Atividades Complementares.

Encontros Científicos são promovidos pela instituição em forma de seminários, congressos, fóruns e simpósios. Esses eventos representam oportunidade de desenvolvimento científico com maior ou menor grau de interação, segundo os interesses dos estudantes nos temas abordados. De modo geral, os temas são diversos a cada ano e ao longo de um mesmo ano.

Em síntese, representam possibilidades de cumprimento de Atividades Complementares:

- (a) Participação em eventos científicos;
- (b) Exercício de monitoria;
- (c) Desenvolvimento de projetos de iniciação científica, orientados por docente da instituição;
- (d) Participação em atividades, projetos ou programas de pesquisa e de extensão, orientados por docente do Centro Universitário FIPMoc;
- (e) Participação em eventos científicos (ou organização deles) na área da Saúde, com ou sem produção específica;
- (f) Participação em eventos culturais, feiras ou campanhas (ou organização deles), que contribuam significativamente na formação do aluno;
- (g) Participação, com aproveitamento, em curso de Libras;
- (h) Desenvolvimento de estágios extracurriculares na área;
- (i) Participação, com aprovação, em cursos de idiomas;
- (j) Participação em atividades de voluntariado, em projetos sociais organizados pelo Centro Universitário FIPMoc, de forma isolada ou em parceria com outras instituições;
- (k) Desenvolvimento de atividades afins que permitam ampliar o conhecimento e o processo de formação odontológica, segundo parecer da coordenação do curso.

4. REGULAMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Considerando a necessidade de regulamentação e certificação da carga horária, de modo a permitir e estimular o envolvimento do estudante em eventos de natureza diversa, estabelece-se a observação às seguintes regras:

- A certificação e validação da carga horária de Atividades Complementares será realizada pela coordenação do curso, mediante a apresentação de comprovante original e cópia para conferência, que será arquivada em pasta própria para cada estudante;
- As atividades pertencentes às modalidades de **Participação em eventos ou organização deles, Curso de idiomas e Participação em atividades de voluntariado** serão consideradas até a carga máxima de 50 horas em cada modalidade;
- As atividades de **monitoria** não deverão computar carga horária superior a 100 horas, de modo a estimular o desenvolvimento de outras atividades por parte dos estudantes;
- A modalidade de **Participação com aproveitamento em curso de Libras** será computada apenas quando a certificação declarar uma carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas. Sua realização pode dar-se nos cursos livres regularmente oferecidos pelo Centro Universitário FIPMoc ou em outros cursos similares, à escolha dos alunos;
- A carga horária total de Atividades Complementares deve ser cumprida em atividades pertencentes a pelo menos três diferentes modalidades dentre as indicadas.
- Um relatório semestral de atividades complementares pode ser apresentado com aval de professores orientadores de atividades de extensão ou pesquisa/iniciação científica, com destaque para a carga horária e atividades desenvolvidas;
- Não serão computadas como atividades complementares aquelas desenvolvidas em período antecedente à admissão do estudante no curso.

Para evitar que haja acúmulo de atividade de certificação e validação das atividades complementares ao final do curso, os estudantes são estimulados a realizarem as atividades com regularidade ao longo do curso e apresentarem os comprovantes ao final de cada semestre. A qualquer tempo, o estudante

poderá solicitar a contagem de carga horária complementar de forma a programar suas próximas atividades. É de exclusiva responsabilidade do estudante o acompanhamento do cumprimento das atividades complementares, não sendo responsabilidade do curso, de qualquer de seus órgãos ou estrutura interna a iniciativa de comunicação dos alunos quanto ao cumprimento das atividades complementares.

5. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES AOS ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA

O desenvolvimento das Atividades Complementares denota a iniciativa e compromisso do estudante com seu processo de formação. Assim, gradualmente, os estudantes deverão identificar suas afinidades e buscar a inserção no desenvolvimento das atividades complementares ao longo do curso.

O Centro Universitário FIPMoc disponibiliza, a cada ano, editais de monitoria de iniciação científica e desenvolvem fóruns e encontros científicos específicos da área da saúde. Atividades de extensão também são desenvolvidas com regularidade por meio das parcerias com várias instituições e possibilitam a participação dos estudantes. É preciso que os interessados se apresentem e busquem informações na coordenação do curso, onde são centralizadas as informações sobre as atividades complementares.

Vários encontros científicos são desenvolvidos regularmente também com o apoio do Centro Universitário FIPMoc no município, em parceria com outras instituições, e também podem ser procurados pelos estudantes, segundo as preferências individuais.

As ligas acadêmicas representam uma boa oportunidade de desenvolvimento de atividades complementares que fazem inserção na comunidade com atividades de extensão, que também podem agregar ensino e pesquisa. Os estudantes interessados podem vincular-se às ligas acadêmicas já existentes na instituição ou podem criar novas ligas, seguindo os trâmites regulares para esse processo.

Outra atividade importante é a Iniciação Científica. Para seu desempenho, é importante o estudante conhecer as habilidades necessárias para desenvolver as atividades da pesquisa. É importante identificar um bom orientador e estabelecer junto com ele um programa que se adapte a seus

conhecimentos e às habilidades que possui, e desenvolva os novos conhecimentos e habilidades que serão necessários para realizar a pesquisa.

O sucesso das atividades de iniciação científica vai depender da disponibilidade e desenvolvimento desses itens, bem como do compromisso do aluno. Assim, a identificação dos itens ajuda o aluno da graduação e seu orientador a determinar o grau de ajuda de que ele necessitará para realizar as atividades de iniciação científica e planejar as atividades de acordo com o perfil do aluno que possui. Além das características individuais acima, um outro item que deve ser considerado é o conjunto de recursos (tangíveis e intangíveis) que o laboratório/instituição onde a iniciação científica será desenvolvida possui ou necessita ter.

Atenção especial deve ser dada ao desenvolvimento de estágios pelos estudantes. As atividades complementares não devem competir com as atividades curriculares normais, que foram pensadas no sentido de promover o desenvolvimento de um profissional mais completo e adequado ao mercado de trabalho. Não se trata, portanto, de desenvolvimento de um currículo paralelo e não há necessidade de o estudante empenhar maiores esforços na formação complementar do que nas atividades curriculares propriamente ditas.

É natural que os estudantes se sintam cobrados a desempenhar atividades cada vez mais complexas e técnicas, mas também é preciso que compreendam que essa cobrança não deve impulsioná-los ao desenvolvimento de atividades sem supervisão, estágios de trabalho com exercício ilegal ou práticas sem assistência, que em nada contribuem para a formação profissional.

Montes Claros, março de 2020

Profa. Daniela Araújo Veloso
Coordenadora do Curso de Odontologia da UNIFIPMoc